



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 116/2018	Autor: Ver. Hélio Castão.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **revitalização de Ciclovía**.

JUSTIFICATIVA:

A ciclovía é um elemento de segurança no trânsito, normatizando o espaço para o ciclista trafegar, lembrando aos motoristas que ciclistas também são usuários das ruas.

Face ao exposto, e como medida de estimular o uso da bicicleta como opção de locomoção, a exemplo dos grandes centros que estão inserindo esse elemento no trânsito de suas cidades, é necessário a revitalização de ciclovía existente no município, com início na Praça dos Colonizadores (em frente a Sorveteria São João) até a entrada do Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicito ainda, que regulamente o uso adequado no trânsito da Praça dos Colonizadores, considerando o ciclista em seu meio.

Assim, solicito a realização do serviço com máxima urgência.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 12 de novembro de 2018.

Ver. Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)